

Universidade de Brasília
Instituto de Física
Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de Física

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF- UnB – N^o. 01/2015

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - POLO 1**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 1-UnB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade de Brasília torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 1-UnB.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 1-UnB, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1-UnB no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno vespertino e/ou noturno às segundas e terças feiras das 14 h às 18 h e das 19 h às 22h30, no Instituto de Física da Universidade de Brasília indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1-UnB será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 1 - UnB está disponível em:

<http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html>

e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 1-UnB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade de Brasília

Campus Darcy Ribeiro

Instituto de Física

Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD – sala AT 50/5

PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 1- UnB do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-bsb@fis.unb.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 1-UnB na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) Currículo Vitae preferencialmente no formato Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;).
- g) ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.7, no anexo 3 e na página eletrônica <http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html>).

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 1 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. A prova consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial e o plano de trabalho apresentados. Após a apresentação oral o candidato será arguido pela comissão examinadora considerando o que foi exposto. A comissão examinadora será composta por pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do *memorial*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados, como critérios gerais de avaliação, a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, sua experiência na área de ensino de física, além de conhecimento e de capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.3.4. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 1-UnB do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1-UnB devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 1-UnB e na página eletrônica <http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html> com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas. (texto novo do edital nacional, não está no nosso)

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. A admissão dos candidatos selecionados ao curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

6.4. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

6.5. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

6.6. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

7.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.7 deste edital.

7.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

8.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

8.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no seguinte endereço Universidade de Brasília Instituto de Física - Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900 e na página eletrônica: <http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html>.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo 1 - UnB com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

- a) documento de identificação original, com foto recente;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de tinta preta.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local da realização da Prova de Defesa de Memorial com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o início, munidos de documento oficial de identidade original e com foto recente.

8.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 5 de outubro de 2015.

**Maria de Fátima da Silva Verdeaux
Coordenadora do Polo 1 – UnB do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física**

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

09/10/2015 12/11/2015	a	Período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
13/11/2015		Prazo final para pagamento da taxa de inscrição. Até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.
14/11/2015 17/11/2015	a	Período para emissão do comprovante de inscrição.
Até 18/11/2015 12h	às	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
19/11/2015		Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília):	Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
02/12/2015	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
03/12/2015	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

04/12/2015	Prazo final para entrega da documentação no Polo.
08/12/2015 a 11/12/2015	Realização da Prova de Defesa de Memorial.
Até 18/12/2015	Divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

Entre os dias 16/02/2016 e 04/03/2016, na Secretaria do Programa.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 14 de março de 2016.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1 serão realizadas em turno vespertino e/ou noturno às segundas e terças feiras das 14 h às 18 h e das 19 h às 22h30, no Instituto de Física da Universidade de Brasília.

ANEXO 3
SELEÇÃO PARA O MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE
FÍSICA
PARA INGRESSO EM 1º/2016

INSCRIÇÃO N.º

1) IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SEXO: FEMININO

MASCULINO

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): / / Nacionalidade:

Carteira de Identidade: Órgão Emissor/UF:

Título de Eleitor: Zona: Seção:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade: UF: CEP:

Telefones – residencial: (0xx) celular: (0xx)

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Cidade: UF: CEP:

Email:

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: bacharelado licenciatura plena

Curso: Habilitação:

Instituição:

Data da Conclusão (mm/aaaa): / /

3) ATIVIDADES DOCENTES QUE EXERCE

a) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: _____ Quando iniciou (mm/aaaa): ____ / ____
Horas Semanais de Trabalho _____ Turno(s): Matutino Vespertino
Noturno

b) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: _____ Quando iniciou (mm/aaaa): ____ / ____
Horas Semanais de Trabalho _____ Turno(s): Matutino Vespertino
Noturno

c) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: _____ Quando iniciou (mm/aaaa): ____ / ____
Horas Semanais de Trabalho _____ Turno(s): Matutino Vespertino
Noturno

Renda Mensal: 0 a 3 salários mínimos 4 a 7 salários mínimos
 8 a 11 salários mínimos acima de 11 salários mínimos

Publicações: Sim Não

livros sobre temáticas artigos científicos artigos de
divulgação
 capítulos em livros resenhas traduções
 resumos em anais de congressos, simpósios etc.
 outros. Qual(is)? _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2015 PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA.

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

(Nome completo: _____)

